



Diário da Sessão n.º 021 de 10/05/01

Presidente: Vamos passar ao ponto seguinte, ou seja à **Proposta de Resolução — Defesa e preservação do património da indústria do chá e a criação de uma “Denominação de Origem Protegida” para o chá de São Miguel**, apresentada pelo Partido Socialista.

Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Paula Marques.

Deputada Ana Paula Marques (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma das Principais Políticas Sectoriais aprovadas nesta Assembleia para os próximos 4 anos é a dinamização do crescimento e a competitividade da economia regional.

A actividade agrícola nos Açores remonta a pouco mais de 500 anos. A tarefa dos primeiros povoadores para desbravar a terra não foi fácil, as ilhas eram cobertas de um espesso manto vegetal e o grande desafio que então se impunha nessa luta pela sobrevivência era transformar a natureza criando-se espaços para o desenvolvimento de uma economia agrícola. O trigo, as plantas tintureiras, a cana do açúcar, a vinha, o linho, a laranja, o chá, o ananás, a espadana e tantas outras foram aqui introduzidas na esperança de virem a constituir uma fonte de rendimentos para as populações. A agricultura teve no passado, tem no presente e terá no futuro um papel importante na economia dos Açores.

Uma das grandes linhas de orientação estratégica para o sector é “apoiar e motivar as culturas industriais, bem como a agricultura biológica”.

A preservação de espécies vegetais tradicionais, bem como a promoção de produtos regionais é uma forma de manter a nossa identidade e de preservar o património rural que hoje é tão importante na Europa das



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

regiões, pois ele é portador de um capital de memória colectiva que não pode ser esquecido, que tem de ser transmitido às gerações vindouras para que os nossos filhos se orgulhem da terra onde nasceram.

Foi com este propósito que os deputados do Partido Socialista subscritores desta Proposta de Resolução a elaboraram convictos de que não podemos perder para a eternidade um património de arqueologia industrial único na Europa; A agro-indústria do chá.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Senhores Membros do Governo:

Nos termos estatutários propusemos que a Assembleia Legislativa Regional recomende ao Governo as seguintes medidas:

- Inventariar e classificar o património da indústria do chá;
- Elaborar um programa de recuperação dos elementos patrimoniais relacionados com esta indústria;
- Prestar aos produtores de chá de São Miguel o apoio técnico necessário à criação de uma Denominação de Origem Protegida para o chá produzido na ilha;
- Desenvolver com o apoio do IAMA e com os produtores uma campanha de promoção deste produto com imagem de marca.

Importa sobretudo salientar que esta cultura centenária é a única na Europa e foi introduzida nos Açores por volta de 1820. A intensificação da indústria deve-se à Sociedade Promotora da Agricultura Micaelense que então decidiu investir nesta cultura devido à decadência do “ciclo” da laranja.

O entusiasmo e os bons resultados então verificados levaram os promotores a trazer para a Região dois mestres chineses para ensinarem as artes e técnicas da cultura do chá. Sublinhe-se ainda que esta planta foi certamente introduzida na Europa pelos Portugueses como defende o Prof. Joel Serrão



no Dicionário de História de Portugal. Todavia foi o tráfico comercial dos Holandeses que o tornou mais conhecido na Europa. Também a Companhia das Índias Orientais, inglesa, o procurou divulgar na Europa. Porém a aclimação da planta só encontrou condições favoráveis ao seu desenvolvimento aqui nos Açores, não obstante ter sido também introduzido no Brasil. A extrema generosidade do nosso solo, o clima ameno e a elevada humidade do arquipélago, apresentavam condições propícias ao incremento desta cultura.

António Hintze Ribeiro no I Congresso Açoriano que se realizou em Lisboa em 1938 no seu artigo intitulado “Do Chá dos Açores” refere que “anteriormente a 1878 fizeram-se plantações experimentais na ilha de São Miguel: nas Capelas, na Ribeira Grande e Porto Formoso, sendo um dos mais entusiastas José do Canto que iniciou as plantações na Caldeira Velha — Ribeira Grande onde mais tarde instalou os primeiros maquinismos que substituíram a primitiva manipulação manual, iniciativa, mais tarde, seguida por outros agricultores”. Aliás, ainda hoje existe esta produção manual caseira, na Costa Norte da Ilha de São Miguel, algumas famílias cultivam o chá em casa e transformam-no apenas para consumo próprio. A produção rondava as 100 toneladas e destinava-se quase toda à exportação. Já nesta altura existiam problemas relativos à exportação sobretudo devido às pautas alfandegárias e à ameaça do chá colonial oriundo de Moçambique. Nessa época o Eng^o Hintze Ribeiro referia a importância do barateamento dos fretes, pois “só assim se manterá a labuta dos produtores do Chá Açoriano”.

Existiram em São Miguel várias indústrias a laborarem, hoje apenas se mantêm em laboração a Fábrica de Chá Gorreana e a Fábrica de Chá Porto Formoso recentemente recuperada e já em laboração devido ao entusiasmo



e persistência dos actuais proprietários que iniciaram as obras de recuperação do imóvel. Este hoje constitui um bom exemplo de iniciativa empresarial tendo à disposição dos visitantes um espaço museológico, uma sala de chá e uma loja. Além disso poderão os visitantes desfrutar de uma paisagem magnífica e de um programa de animação turística. A Fábrica de Chá da Mafoma possui um património de arqueologia industrial de indubitável valor patrimonial e necessita de urgente recuperação. Portanto, em nosso entender, é necessário e urgente inventariar e classificar todo o património desta indústria.

O encorajamento de explorações familiares é um objectivo explícito da política agrícola da União Europeia (artigo 39, Tratado de Roma). As comunidades rurais baseadas em explorações familiares em que a pluriactividade são uma forma que tende a preservar valores e saberes – fazeres também promovem o equilíbrio ecológico e o investimento produtivo de uma forma integrada envolvendo pessoas e comunidades rurais no respeito máximo pelos patrimónios e pelo desenvolvimento local. No que diz respeito à criação de uma denominação de origem é necessário prestar aos produtores de chá o devido apoio técnico. O chá é uma bebida que faz parte do quotidiano de muita gente, devido ao seu valor energético, tranquilizante, digestivo, diurético e até pelas suas propriedades medicinais é um produto com grande procura no mercado, também por essa razão, ele deve ser objecto de certificação, tal como já o foram outros produtos açorianos designadamente o queijo de São Jorge, o mel, o ananás, o maracujá e o queijo do Pico.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Senhores Membros do Governo:

Se queremos apostar num turismo de qualidade, se queremos valorizar os nossos recursos naturais e paisagísticos temos obrigação de tudo fazer para



preservar e revitalizar o mundo rural que hoje na Europa constitui uma questão estratégica fundamental.

Neste sentido e sendo o chá um produto com História à semelhança de outros já referidos, é importante atrair os consumidores através da oferta de produtos genuínos com imagem de Marca. Os produtos tradicionais, possuem uma mais valia devido às regras estritas de produção sujeitas a um controlo rigoroso obtendo, assim, o uso de marca de certificação que só prestigia a Região, porque têm um valor acrescentado enorme.

Não foi por mero acaso que a Comunidade Europeia consagrou um sistema de protecção para os produtos agro-alimentares de carácter específico, a saber: Indicações Geográficas, Denominações de Origem e Especialidade Tradicional Garantida.

As culturas industriais do chá, do tabaco, da beterraba e chicória, ocupavam em 1998 cerca de 725 hectares. Só a cultura do chá já chegou a ocupar 300 hectares hoje está reduzida a pouco mais de 25 hectares, todavia é uma cultura que não tem doenças ou pragas que a desvalorize, pelo que, dado o interesse hoje pelas culturas agro-biológicas, reveste interesse e merece obter notoriedade acrescentando assim a lista dos “Produtos com uma história para contar”.

Disse!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS, do Governo e dos Deputados Paulo Gusmão e José Decq Mota)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



É com gosto que o Grupo Parlamentar do CDS/PP apoia esta proposta do Partido Socialista.

Aliás, por exceção, gostaria de deixar uma palavra de louvor à visita “à rota do chá” que o Grupo Parlamentar fez, que teve esse efeito consequente e que agora esperamos bem que também tenha efeito junto de quem é dirigida esta Proposta de Resolução.

Também entendemos que o reconhecimento da iniciativa privada fica aqui explanado e é, sobretudo a iniciativa privada que tem mantido, a seu custo, todo o esplendor que o chá de São Miguel ainda continua a ter. É graças a essas pessoas que a tradição foi mantida e um pouco daquilo que é nosso, da nossa terra, do que continua a existir.

Gostaria de dizer apenas que felizmente a imagem do produto já é uma imagem de marca, não só do próprio chá, mas como todos sabemos é uma das imagens dos Açores no exterior.

É importante que o crescimento do sector siga essas pisadas que, até hoje, no pequeno núcleo que durante muitos anos se manteve, continuou e chegou até hoje. Por isso importa dizer, de uma forma clara, que este seja um passo e a certeza de que o chá embalado em São Miguel, continue a ser, no futuro, também o produzido em São Miguel. Aliás, não é difícil fazê-lo e avaliá-lo na relação que no futuro exista entre o alqueire de terra, no caso de vara pequena, e as toneladas de chá que porventura se produzem.

Que o chá de São Miguel continue a ser o ortodoxo, com apenas 1.5 a 2.6 gramas de teína e com isenção total de pesticidas.

Esta constitui por isso uma boa iniciativa para a vinculação da imagem da denominação que no futuro continue a existir, àquilo que — deixem-me dizer — até hoje manteve o chá da Gorreana e que contribuiu para que hoje possamos impulsionar outros a agarrar aquilo que é a nossa tradição e que



mais do que algum apego à tradição, significa, felizmente, a potenciação de recursos e futuro no turismo, futuro na nossa imagem e um apoio efectivo a tudo isto.

Escusado é concluir o nosso voto favorável.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a apreciar a Proposta de Resolução para a defesa e preservação do património da indústria do chá e a criação de uma “denominação de origem protegida” para o chá, em São Miguel. Uma proposta que recomenda ao Governo medidas adequadas, com as quais nós concordamos.

A produção de chá em São Miguel é um dos últimos testemunhos da acção da sociedade promotora da agricultura micalense e dessa notável geração de açorianos que, na segunda metade do século XIX, com uma visão a todos os títulos notável, foi capaz de ultrapassar a situação de crise então vivida e motivada pelo fim do ciclo da produção da laranja.

Assim, para além do interesse que representa actualmente a recuperação e a preservação do património relacionado com a indústria do chá, é também com sentido de justiça que expressamos, por esta via, preito de homenagem a quem tanto dedicou ao desenvolvimento destas ilhas.

O interesse actual da cultura do chá reside não apenas no aspecto de diversificação da produção agrícola, mas também no facto de que pode constituir um factor de animação turística pela curiosidade de se poder ver e apreciar os métodos, quase artesanais, da produção e fabrico de um único chá que se produz na Europa.

Por outro lado, a cultura do chá apresenta actualmente perspectivas de desenvolvimento pelo alargamento do mercado que o incremento do



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

turismo representa e também pelo facto de se terem descoberto as propriedades anti-oxidantes do chá verde, que contrariam o natural processo de envelhecimento celular e que tem contribuído para um marcado aumento da sua procura.

A criação de uma denominação de origem protegida parece-nos ser meio apropriado à preservação da qualidade e à defesa e promoção do chá de São Miguel.

Por todas estas razões, naturalmente, o PSD vota favoravelmente esta Proposta de Resolução que recomenda medidas ao Governo, e que esperamos não caiam em saco roto.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente para, à partida, dizer que o Grupo Parlamentar do PCP apoia e aplaude esta iniciativa. Esperamos que ela possa surtir efeito.

Pensamos que é uma atitude política da Assembleia, uma iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que tem importância e que deve merecer da parte do Governo a maior atenção.

Para além de outras questões, importa também realçar que com a aprovação desta proposta neste momento e com as medidas que dela venham a resultar, estamos, à partida, a reconhecer-se e a dar-se mérito à persistência e à teimosia daqueles que, teimosamente, persistiram e mantiveram ao longo de muitos anos — e durante muito tempo, uma única empresa — esta actividade.

Ao fazer-se esta recomendação e ao tomarem-se as medidas que dela possam resultar, está-se a encontrar um conjunto de formas que de alguma



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

forma também ajudam a incentivar e a criar perspectiva, de forma séria, para esta actividade.

Este reconhecimento, que é da iniciativa privada certamente, que é do mérito das pessoas que teimosamente mantiveram a actividade, e que é importante fazer-se.

Do ponto de vista turístico, esta medida também tem o maior interesse, no que respeita à visita que nos fazem, ao reconhecimento, mas também à divulgação dos Açores.

É certo o que foi dito por vários Srs. Deputados, nomeadamente pelo Sr. Deputado Paulo Gusmão. É perfeitamente certo que o chá dos Açores é procurado, é divulgado e gostaria de dar um testemunho sobre isso.

Possivelmente, muitos dos senhores deputados não sabem, mas por exemplo, o Partido Comunista Português, o meu partido, desde a primeira Festa do Avante, todos os anos, vende quantidade apreciável de chá da Gorreana nessa festa...

(Risos da Câmara)

... que é comprado por muitos milhares de pessoas que visitam esse certame e que assim têm um contacto com um produto dos Açores.

Ora, se esse produto tiver várias origens e várias empresas, se for certificado, obviamente, que é importante.

Com isto quero apenas dizer que fazemos, como todos fazem, o que podemos para divulgar os nossos produtos e a nossa terra e fazemos com sucesso, no caso do chá.

Portanto, isto ajuda-me também a demonstrar que a iniciativa tem valia e esperamos que o Governo tenha também a mesma persistência — não é



preciso tanta como as pessoas que têm a cultura do chá a seu cargo — a persistência suficiente para dar execução a esta recomendação.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

Deputado José Rego (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação à plantação de chá nos Açores, gostaria de realçar que o chá industrial, etc., é produzido no concelho da Ribeira Grande e é único nos Açores.

Como Ribeiragrاندense e tendo vivido outras culturas agro-industriais que tiveram fábricas importantes no concelho da Ribeira Grande — as fábricas do tabaco da Maia e da Ribeira Grande, as fábricas de chicória que houve ao longo do concelho e a fábrica do linho da Ribeira Grande — mas que já perderam todo o seu património, poderia dizer que foi um património de arqueologia industrial que desapareceu.

Hoje, ao apresentarmos essa proposta da qual eu sou um dos proponentes, queria realçar os dois aspectos mais relevantes da proposta.

O primeiro passa pela preservação do património da indústria do chá e o segundo passa pela valorização do produto com a atribuição de um DOP (Denominação de Origem Protegida).

Esta cultura apresenta ainda uma mais valia para o concelho da Ribeira Grande, dado que neste momento em termos turísticos é muito apreciado por quem nos visita, não só pelo produto, mas pela tradição do fabrico desta indústria agro-alimentar.

Importava ainda lembrar que este tipo de cultura será proximamente integrada pela primeira vez no POSEIMA, que se encontra neste momento em aprovação na Comunidade Económica Europeia, no qual espera-se que



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

100 a 200 hectares sejam apoiados entre 500 a 800 euros, e fará com que esta cultura venha a ter no futuro um incremento que se espera significativo.

Disse.

Presidente: Srs. Deputados, ao analisar esta proposta, a Comissão, por unanimidade, resolveu propor aqui algumas alterações ao preâmbulo.

Como foi por unanimidade e não há problemas sobre esta matéria, a Comissão de redacção depois tratará desta questão de redacção e por isso vamos votar esta Proposta com o entendimento de que se assumem as alterações de redacção propostas pela Comissão.

Assim sendo, vamos votar a Proposta de Resolução “Defesa e preservação do património da indústria do chá e criação de uma “denominação de origem protegida” para o chá de São Miguel.”

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Baixa à Comissão para redacção final.